



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 4525/2022, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR EMEF MARIA DULCE DAVID DE PAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às catorze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Patrícia Terezinha de Faria e Fernanda de Andrade Lima e Silva, de acordo com a Portaria acostada aos autos, bem como equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbanos, representada pelo Engenheiro Sr. Yuri Lagrotti. Preliminarmente, até o dia 26/10/2022, os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a NOVA DOCUMENTAÇÃO das proponentes, conforme o laudo de julgamento emitido para no prazo de 8 (oito) dias úteis, reapresentarem o envelope de documentação, escoimado dos fatos, conforme o art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. A licitante **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35, não protocolizou seu novo envelope de documentação e a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94, protocolizou seu envelope no dia 21/10/2022 às treze horas e trinta e quinze minutos, conforme protocolo constante no respectivo envelope, as referidas licitantes não representadas na presente sessão. A Presidente da Copel Srta. Patricia Terezinha de Faria deu ciência que os envelopes das propostas encontra-se lacrados, conforme ata de sessão do dia 13 de outubro de 2022. Ato contínuo, a Presidente informou que a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, atendeu as condições edilícias, sendo assim considerada **HABILITADA**. Assim, o envelope contendo as propostas foi certificado e informando que somente o envelope da licitante **HABILITADA** seria aberto, qual seja: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94, no valor de **R\$ 2.866.907,00** (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais), conforme consta em proposta acostada aos autos. A proposta foi disponibilizada para análise, conferência e rubrica dos membros





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | Tel. (12) 3607-1000 | [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br)

da Copel. Desta forma, a COPEL decidiu encerrar os trabalhos, com o encaminhamento para análise técnica da proposta e a conferência das planilhas de preços pela equipe técnica, com posterior divulgação do resultado referente à **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta em cumprimento ao contido no artigo 109, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como o disposto no item 17.2 do edital, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e dois minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

